



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/19729.46613-94



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**EMENDA N° 6/2019 (SUPRESSIVA)**  
**(Do Sr. Senador ROGÉRIO CARVALHO)**

**À Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências.**

Suprime-se o § 1º do art. 149 alterado pelo art. 1º da PEC nº 6/2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

O dispositivo que ora se busca suprimir, uma vez aprovado, permitirá a cobrança progressiva de alíquota de financiamento do sistema previdenciário com a sobrecarga toda recaindo sobre o trabalhador.

Sala das comissões, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Senador ROGÉRIO CARVALHO